

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA Nº 20/2019

=====

### CONCEDE DIÁRIAS DE VIAGEM AO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MIGUEL OLI THIAGO**, Presidente da Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Resolução Administrativa Legislativa nº 10/2013 e Leis Ordinárias que revisam os valores anualmente.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fixar para percepção de 03 (três) diárias de viagem a serem pagas ao Presidente da Câmara de Vereadores Senhor Miguel Oli Thiago, para viagem a Florianópolis - SC, com o objetivo de participação em audiências públicas junto ao Gabinete da Vice Governadora do Estado, visita a Assembleia Legislativa, Fecam e CIGA. Entre os dias 07 a 09 de maio de 2019. A saída será no dia 07/05/2019, às 06h:00min e o retorno está previsto para o dia 09/05/2019, acerca das 23h:45min.

**Art. 2º** Estabeleceu-se como nível de enquadramento para a percepção das diárias a Resolução nº 10/2013 e Leis Ordinárias que revisam anualmente os valores, tendo o valor da diária fixado em R\$ 1.138,40 (hum mil cento e trinta e oito reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 3.415,20 (três mil quatrocentos e quinze reais e vinte centavos).

**Art.3º** Ficam pela presente Resolução, oficialmente comunicados todos os Edis, servidores da Câmara Municipal de Vereadores e a população.

**Art. 4º** - Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista 03 de maio de 2019.

**MIGUEL OLI THIAGO**

Presidente da Câmara de Vereadores

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.